

Candidato(a)

PEDRO HENRICO VILACA DOS SANTOS

CPF

708.997.401-46

Vaga

(Etapa 1) (00152) Técnico (a) de Suporte em Tecnologia da Informação

Situação

Deferido parcialmente

Data de registro

28/03/2025 11:19:23

Recurso

Estou ingressando com recurso, visto que atendo às exigências do cargo, conforme consta no edital deste processo. As documentações referentes à capacitação na área serão anexadas, incluindo certificados de cursos, entre outros. Sou formado em Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e possuo experiência em atendimento na Ebits, atuando como técnico de suporte em tecnologia. Além disso, concluí cursos sobre fundamentos de TI, segurança em tecnologia da informação e outros. Ressalto também que o curso técnico exigido já foi anexado.

Candidato(a)

PEDRO HENRICO VILACA DOS SANTOS

CPF

708.997.401-46

Vaga

(Etapa 1) (00152) Técnico (a) de Suporte em Tecnologia da Informação

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

31/03/2025 18:07:23

Resposta

Prezado(a) candidato(a), Ao verificar sua inscrição, constatou-se que o certificado de conclusão do curso "Fundamentos de TI: Hardware e Software" foi anexado na opção destinada ao curso técnico. Em razão disso, o(a) candidato(a) foi inicialmente desclassificado(a). No entanto, ao analisar o recurso interposto, verificou-se que foi anexado o certificado de conclusão do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o qual atende ao requisito exigido. Dessa forma, o(a) candidato(a) passou a ser considerado(a) classificado(a) no processo seletivo. Entretanto, ao revisar a capacitação previamente anexada, verificou-se que o certificado apresentado corresponde a uma carga horária de 7 horas, enquanto o Termo de Referência estabelece como requisito mínimo uma capacitação de 8 horas. Por esse motivo, o recurso foi deferido parcialmente.